

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 032 /2013

Inclui Libras – Língua Brasileira de Sinais como disciplina especial no Projeto Pedagógico do Curso de Letras Francês, Modalidade: Bacharelado, Habilitação: Língua e Cultura Francesas, a partir do ano letivo de 2014.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 25902, de 01/10/2013.

CONSIDERANDO a Resolução CEPE nº 130/2013.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 22 de outubro de 2013, aprovou a seguinte Deliberação:

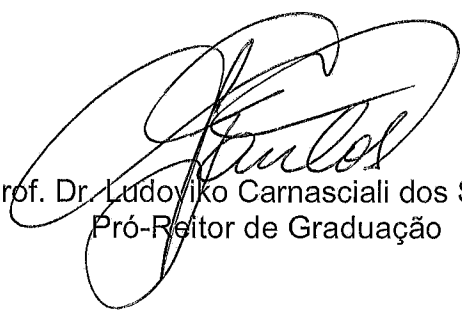
Art. 1º Inclui Libras – Língua Brasileira de Sinais, como disciplina especial no Projeto Pedagógico do Curso de Letras Francês, Modalidade: Bacharelado, Habilitação: Língua e Cultura Francesas.

Parágrafo único. A carga horária da atividade acadêmica mencionada no *caput* será registrada no histórico escolar do estudante como AAC – Atividade Acadêmica Complementar.

Art. 2º O disposto nesta Deliberação aplica-se a partir do ano letivo de 2014.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 22 de outubro de 2013.



Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação